

Instruções do Banco de Portugal

Instrução n° 7/2007

ASSUNTO: Títulos Emitidos pelo Banco de Portugal. Títulos de Depósito

No uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 16.º, n° 1, alíneas a) e b) da sua Lei Orgânica, o Banco de Portugal determina:

É revogada, com efeitos a partir da data de publicação da presente Instrução, a Instrução n° 38/96, publicada no BNP, n° 1, de 17.06.96.

São igualmente revogadas as cartas-circulares relativas aos Títulos de Depósito.